



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Gabinete do Vereador Luís Francisco Filipe

DESPACHO N.º 03/Luís Manuel Francisco Filipe/2026

Mapa Anual Global Consolidado de Recrutamentos Autorizados

Considerando:

- que, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, doravante designada por LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação dada pelo artigo 4.º da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, “*Após a aprovação e entrada em vigor do Orçamento do Estado, os membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública aprovam, durante o primeiro trimestre do respetivo ano orçamental, por despacho publicado no Diário da República, o mapa anual global consolidado de recrutamentos autorizados, contendo os postos de trabalho discriminados por:*

- a) Departamento governamental;*
- b) Órgão ou serviço;*
- c) Carreira e categoria;*
- d) Modalidade de vinculação;*
- e) Tempo indeterminado ou a termo.”;*

- que o Mapa de Pessoal para o ano de 2026 aprovado pela Assembleia Municipal, por deliberação de 16 de janeiro de 2026, sob proposta da Câmara Municipal, tomada por deliberação de 22 de dezembro de 2025, contém, entre outros elementos, as necessidades de ocupação de novos postos de trabalho nas diferentes unidades orgânicas, de acordo com as diferentes carreiras e categorias e modalidades de vinculação, de acordo com o seu caráter transitório ou permanente;

- o disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Determino, no uso das competências que me foram delegadas e subdelegadas pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, através do Despacho n.º 13/PR/2025, de 17 de novembro, publicitado através do Edital 373/2025, que me autorizam a decidir sobre todos os assuntos relacionados com a gestão e direção dos recursos humanos afetos aos serviços municipais, **a aprovação do mapa anual global consolidado de recrutamentos autorizados para o Município de Coimbra, para o ano de 2026**, dentro dos limites previstos no Mapa de Pessoal aprovado para o corrente ano, nos seguintes termos:

1. Procedimentos concursais com vista à celebração de contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e destinados a qualquer trabalhador, com ou sem vínculo de emprego público previamente constituído por tempo indeterminado:

Unidade Orgânica	Carreira/categoria	Área Funcional	N.º de postos de trabalho a ocupar
Departamento de Estudos Estratégicos, Planeamento e Desenvolvimento Territorial	Técnico Superior	Geográfica e Cadastral	1
		Planeamento Urbano	1
Departamento de Gestão Urbanística	Técnico Superior	Fiscalização	1
		Gestão Urbanística	2
		Jurídica	1
	Assistente Técnico	Administrativa	2
Departamento de Espaço Público	Técnico Superior	Espaço Público, Trânsito, Edifícios e Infraestrutura Municipais	3
		Estudos e Projetos	1
		Geográfica e Cadastral	1
	Assistente Técnico	Administrativa	1
Departamento de Edifícios e Equipamentos Municipais	Técnico Superior	Ambiente e Segurança	1
		Espaço Público, Trânsito, Edifícios e Infraestrutura Municipais	2
		Estudos e Projetos	1
		Infraestruturas Municipais	1
		Segurança em Obra	1
	Assistente Técnico	Administrativa	1
Departamento de Mobilidade, Trânsito e Transportes	Técnico Superior	Espaço Público, Trânsito, Edifícios e Infraestrutura Municipais	2
		Mobilidade e Transportes	1
Departamento de Cultura e Turismo	Técnico Superior	Comunicação	1
		Cultura	1
		Luminotecnia	1



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

		Museologia	1
		Organização e Gestão	1
		Turismo	1
	Assistente Técnico	Administrativa	3
Departamento de Desenvolvimento Económico, Empreendedorismo, Competitividade e Investimento	Técnico Superior	Organização e Gestão	1
Departamento de Ambiente e Sustentabilidade	Técnico Superior	Ambiente	2
	Assistente Técnico	Administrativa	1
Departamento de Educação e Saúde	Técnico Superior	Educação	2
		Engenharia Alimentar	1
		Intervenção Social	1
		Medicina Veterinária	1
		Organização e Gestão	1
	Assistente Técnico	Administrativa	12
Departamento Financeiro	Técnico Superior	Economia/Gestão	2
		Finanças, Contabilidade, Património, Contratação Pública	3
Departamento de Administração Geral	Técnico Superior	Jurídica	5
	Assistente Técnico	Administrativa	4
Departamento de Recursos Humanos	Técnico Superior	Organização e Gestão	1
	Assistente Técnico	Administrativa	2
Departamento de Tecnologias de Informação e Inovação Digital	Técnico Superior	Organização e Gestão	2
Departamento de Polícia Municipal	Assistente Técnico	Administrativa	1
Serviço Municipal de Proteção Civil	Técnico Superior	Segurança Contra Incêndios em Edifícios	1
Gabinete de Comunicação e Marketing	Técnico Superior	Design Gráfico/Ilustração	1
		Marketing	1
Gabinete de Relações Internacionais	Assistente Técnico	Administrativa	1
Gabinete de Protocolo	Técnico Superior	Protocolo e Relações Externas	1
Gabinete de Arqueologia	Técnico Superior	Antropologia	1
	Assistente Técnico	Administrativa	1
			83

2. As restantes necessidades de ocupação de postos de trabalho constantes do Mapa de Pessoal aprovado para o corrente ano, que impliquem a abertura de procedimento concursal comum para celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou a termo resolutivo deverão respeitar o disposto no n.º 3 do artigo 30.º da LTFP, atentos os princípios da boa gestão pública e



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

do aproveitamento dos recursos humanos disponíveis na Administração Pública. Para o efeito, e considerando, por sua vez, os princípios da eficácia, da celeridade e do aproveitamento dos atos administrativos que devem nortear a atividade autárquica, o recrutamento deverá ser feito mediante procedimento concursal a que possam concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público previamente constituído por tempo indeterminado, com a identificação da prioridade dos trabalhadores vinculados e outras legalmente previstas, podendo os candidatos sem vínculo de emprego público ser contratados, nos casos em que se verifique a impossibilidade de ocupação do posto de trabalho a concurso por trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado ou que se encontrem em situação de valorização profissional, em conformidade com o previsto no n.º 4 do referido artigo 30.º, na redação dada pela Lei n.º 25/2017, de 30 de maio.

- Em conformidade com o disposto nos n.ºs 6 e 9 do artigo 30.º da LTFP, mais determino que o presente despacho seja publicado, por extrato, na 2.ª Série do Diário da República, devendo ser feita referência ao mesmo nos avisos de abertura procedimentos de recrutamento identificados no ponto 1.

Publique-se, ainda, na página eletrónica do Município.

Paços do Município de Coimbra.

O Vereador da Câmara Municipal

(Luís Manuel Francisco Filipe)